

Fls.

Processo: 0007518-59.2016.8.19.0007

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: SAYDER TRANSPORTES LTDA
Autor: SAYDER RN LOGÍSTICA LTDA EPP
Administrador Judicial: JOSÉ MAURO DA SILVA JUNIOR
Interessado: ITAU UNIBANCO S.A
Interessado: TOTVS S.A
Interessado: SCANIA BANCO S/A
Interessado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Interessado: BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S/A
Habilitado: BANCO VOLVO (BRASIL) S.A.
Habilitado: BANCO DO BRASIL S.A.
Interessado: IOCHPE-MAXION S.A.
Escritório de Advocacia: SILVA JUNIOR ADVOCACIA
Interessado: BANCO SAFRA
Habilitante: MARIA HELENA DA SILVA PINTO
Habilitante: JOSÉ ROBERTO BATISTA DE CARVALHO

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Anna Carolinne Licasalio da Costa

Em 25/01/2021

Despacho

1. Id. 10129 - Intime-se o BB sobre a resposta do AJ.
2. Ids. 10129 e 10134 - Intimem-se todos os interessados do nome apresentado pelo administrador judicial para presidir a Mediação.
Esclareço que os honorários serão custeados pelo devedor, por se tratar de mediação plurilateral, nos termos do art. 3, §8, da Recomendação 58/2019 do CNJ. Deste modo, intimem-se as recuperandas. Não havendo impugnação quanto à mediadora apresentada, ou quanto ao valor dos honorários, intimem-se as recuperandas para adiantamento dos honorários.
3. Id. 10171 - Ao AJ.

Barra Mansa, 25/01/2021.

Anna Carolinne Licasalio da Costa - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Anna Carolinne Licasalio da Costa

Em ____/____/____



Código de Autenticação: **4MVA.ND61.I3MV.C3V2**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

